

Destino: Santarém/PA.
Período: 19/03 e 21/03/2024 – 02 e ½ diárias.
Servidores:
– 5961383/ 3 – VICTOR MARTINS GUEDES –
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
– 5963826/ 1 – LETICIA DOS SANTOS COSTA –
(Técnico em Gestão de Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1051091
PORTARIA Nº 0441/2024 - GAB/SEMAS 14 DE MARÇO DE 2024.
Objetivo: Participar no II Fórum Nacional do Turismo de Pesca para divulgar as ações da SEMAS no segmento de pesca amadora no estado do Pará. Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: São Paulo/SP.
Período: 20/03 a 25/03/2024 – 03 e ½ diárias.
Servidor:
5946009/ 2 – RODOLPHO ZAHLUTH BASTOS – (Secretário Adjunto)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1051113
PORTARIA Nº 0450/2024 - GAB/SEMAS 15 DE MARÇO DE 2024.
Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate Ao Desmatamento No Pará “OPERAÇÃO AMAZONIA VIVA – FASE 41”.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destinos: Moju, Pacajá, Novo Repartimento, Anapú, Altamira, Tucuruí, Baião, Vitória do Xingu, Brasil Novo, Senador José Porfírio e Portel/PA.
Período: 01/02 à 23/02/2024 – 22 e ½ diárias.
Servidores:
5692156 1 - EDVALDO SILVA DE ANDRADE (2º Sargento)
57199474 1 - MARIO SERGIO PEREIRA DE ASSUNÇÃO (3º Sargento)
57 221528 / 1 - FÁBIO HUMBERTO SILVA MARÇAL (3º Sargento)
57221572 – 1 - CARLOS EDUARDO LIMA VINENTE (3º Sargento)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1051586
PORTARIA Nº 0452/2024 - GAB/SEMAS 15 DE MARÇO DE 2024.
Objetivo: Acompanhar a visita da comitiva da Embaixada do Reino Unido à fábrica da Natura.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Benevides/PA.
Período: 14/03/2024 – ½ diária.
Servidora:
54189441/ 2 - DIANA DA SILVA CASTRO (Assessora)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1051684
PORTARIA Nº 0460/2024 - GAB/SEMAS 15 DE MARÇO DE 2024.
Objetivo: Realizar visita técnica ao Nure de Altamira/PA para diagnóstico de necessidades e orientações para intervenção e manutenção.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Altamira/PA.
Período: 17/03 a 19/03/2024 – 02 e ½ diárias.
Servidores:
– 5919752/ 2 – ELIEZER DA SILVA COSTA JUNIOR
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1051883
PORTARIA Nº 0458/2024 - GAB/SEMAS 15 DE MARÇO DE 2024.
Objetivo: Participar do evento “Comissão Nacional dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável”.
Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994.
Origem: Belém/PA.
Destino: Brasília/DF
Período: 18/03 a 20/03/2024 – 02 e ½ diárias.
Servidores:
– 5975323/ 1 – DIELLY DE CASTRO SILVA
(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1051851

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0448/2024 - SAGAT/SEMAS
A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº, de 31 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.349, de 03 de abril de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/162616 R E S O L V E:
I – EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
54189441/2	DIANA DA SILVA CASTRO	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	01/02/2024

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5888448/2	ERIKA ALINNE CAMPOS DE ALMEIDA VELOSO	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	15/03/2024

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
Belém, 15 de março de 2024.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS
Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1051784

PORTARIA SEMAS Nº 457, 15 DE MARÇO DE 2024
Homologa o Acordo de Pesca firmado pelas comunidades do rio Cachoery e Boto, localizadas no município de Oriximiná, no estado do Pará.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso VI, da Constituição Estadual c/c o art.9º do Decreto Estadual nº 1.686, de 29 de junho de 2021, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022 e considerando as informações constantes nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2024/70299,
RESOLVE:
Art.1º Homologar o Acordo de Pesca firmado pelas comunidades residentes no rio Cachoery e Boto, localizados no município de Oriximiná, no estado do Pará, conforme anexo único, parte integrante desta Portaria.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 15 de março de 2024.
JOSÉ MAURO DE LIMA O’ DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ACORDO DE PESCA DAS COMUNIDADES DO RIO CACHOERY E BOTO, NO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, ESTADO DO PARÁ
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.713, de 25 de janeiro de 2005, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2.020, de 24 de janeiro de 2006; o Decreto Estadual nº 1.686, de 29 de junho de 2021 e a Instrução Normativa nº 02, de 07 de outubro de 2022;
CONSIDERANDO que no município de Oriximiná localizado no Oeste do Pará, na área de abrangência do acordo de pesca do Rio Cachoery e Boto ocorrem práticas pesqueiras exploratórias e insustentáveis do ponto de vista ambiental ocasionando o aumento do esforço de pesca, e consequente diminuição dos estoques pesqueiros;
CONSIDERANDO a decisão das comunidades do Rio Cachoery: Aparecida, São José, Santo Antônio e São Luiz e Comunidade do Boto, todos pertencentes à área de abrangência do acordo de pesca; e
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de conservar os recursos pesqueiros locais e responder às reivindicações da sociedade civil local, resolvem firmar o presente Acordo de Pesca, de acordo com as disposições a seguir:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º O presente Acordo de Pesca estabelece normas para a prática de atividades pesqueiras por comunidades pertencentes ao Rio Cachoery e Boto, localizado no município de Oriximiná, estado do Pará.
§1º O Acordo de pesca é firmado pelos pescadores e pescadoras das comunidades de Aparecida, São José, Santo Antônio, São Luiz e Comunidade do Boto, pertencentes ao Rio Cachoery, município de Oriximiná – PA, e aplica-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, que exerça a atividade de pesca na área de abrangência deste ordenamento pesqueiro.
§2º O objetivo deste Acordo de Pesca é a conservação, preservação e a manutenção dos estoques de pescado, do meio ambiente e a qualidade de vida das comunidades da região.
Art.2º A área de abrangência deste Acordo de Pesca está delimitada geograficamente por duas parcelas separadas pelo rio Cachoery, cujo leito normal não está incluído neste acordo, com os limites distribuídos nas coordenadas a seguir: A parcela menor vai do ponto 2 (1º52’31.84”S – 55º58’21.00”O), limitando a oeste pelo lado do Ururiá e a leste pelo Rio Cachoery até o ponto 3 (1º 48’98”S - 55º51’18.96”O), que se encontra na boca de baixo do Rio Cachoery; a segunda parcela vai do ponto P1 (1º55’22.60”S - 56º2’19.41”O) aos pontos P4 (1º48’16.23”S – 55º51’2.77”O) e P5 (1º49’53.24”S – 55º49’2104”O), localizados à margem esquerda do rio Trombetas até a boca de baixo do Rio Cachoery, os pontos P6 (1º54’9.76”S – 55º50’24.72”S – 55º50’46.95”O), ponto P7 (1º56’13.79”S – 55º54’4.77”O) e o ponto P8 que (1º56’8.20”S – 55º56’24.72”O) limitam-se a leste pelo Lago do Pará indo até o ponto P10 (1º57’14.42”S – 55º57’54.30”O), conforme mapa georreferenciado abaixo ilustrado: